



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2022-CPL/PMCT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 005.90.2022.E.205/SEMOB/PMCT e
006.90.2022.E.205/SEMOB/PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 004/2022/GAB/PMCT, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado definitivo da fase de HABILITAÇÃO da CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2022-CPL/PMCT, destinada à "CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUTIAS. CONVÊNIO Nº 894448/2019-MD-PCN e URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CONVÊNIO Nº 905588/2020-MD-PCN".

Após vencidos os prazos de recursos e contrarrazoes a Comissão Permanente de Licitação manteve a decisão ora prolatada em sessão do dia 15/03/2022, encaminhando os autos ao excelentíssimo prefeito municipal para decisão definitiva da fase de habilitação, o qual reformou a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Considerando INABILITADA a empresa R. P SANTOS E CIA LTDA CNPJ 12.036.829/0001-23 e mantendo a INABILITAÇÃO das Empresas BOA VISTA EMPREENDIMENTOS CNPJ 05.586.832/0001-55, Empresa ECON CONSTRUTORA CNPJ 16.433.577/0001-27 e Empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA CNPJ 11.365.404/0001-03, tornando todas as empresas participantes INABILITADAS no certame por não atender exigências do Edital.

Na oportunidade informamos que, nos termos do artigo 48 parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c com a Cláusula Nona, item 9.15. do Edital, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas supra citadas apresentarem Novo Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação, o prazo inicia no dia 14/04 e encerra no dia 27/04, já convocando os participantes a comparecerem na sala de reuniões da PMCT no dia 29/04 do corrente ano as 09:00 hs.

Cutias-AP, 12 de Abril de 2022.

Elinaldo Nascimento da Costa
Presidente da CPL/PMCT
Decreto nº 004/2022/GAB/PMCT